



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão extraordinária. Estavam presentes os Vereadores Bruno Vicereki Trescastro, Dilvane Correa de Lima, Gerson Luiz de Oliveira Dias, Jorge Vitor Almeida Ferreira, Marcia Seixas, Marcio Silva, Rejane Silveira Rodel e Rogles Costa Carvalho. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi feita a leitura dos vereadores presentes. Foi aprovada a Ata da primeira Sessão Extraordinária do dia 02 de janeiro de 2025. Foi recebido o ofício nº 026/2025/GAB solicitando a apreciação dos Projetos de Lei nº 003/2025 e nº 004/2025 em Sessão Extraordinária. Foi recebido o ofício nº 027/2025/GAB solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 003/2025. Foi recebido o **Projeto de Lei nº 004/2025** que "Estabelece o índice para revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Município, Pensionistas, Inativos e do Quadro do Magistério".

ORDEM DO DIA: Foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 004/2025** que "Estabelece o índice para revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Município, Pensionistas, Inativos e do Quadro do Magistério". onde se manifestaram os vereadores: **Vereador Gerson Luiz de Oliveira Dias:** "Presidente, referente a este Projeto de Lei, onde temos aí a reposição, gostaria de tecer aqui um breve comentário, até a título de esclarecimento aos colegas e público presente. O que veio para nós foi a reposição, que é uma matéria constitucional, que nós temos que repor, não há como fugir desse entrelaço e esse valor, esse percentual ele é uma prerrogativa exclusiva do executivo, não há interferência nossa em aumentar esse valor, então isso é muito importante que seja dito, porque surgiu voluntários nas redes sociais e hoje a gente é muito motivado por redes sociais, que não votem o projeto, forçando o prefeito a dar mais aumento, não votem o projeto por A ou por B, aumentem o percentual, não é uma prerrogativa de vereador fazer isso, todos sabem, nos aqui sabemos disso, e dentre esse projeto ele não veio nada de ganho real, ele só veio a reposição, ai esperamos e temos notícia através dos colegas aqui, temos notícias de que o prefeito ainda está trabalhando esses números, que não abriu o orçamento, e ele ainda não tem a noção correta de quanto ele poderá agregar, mas a título de conhecimento o vereador Dilvane me disponibilizou esse documento agora de tarde, em 2018 a administração passada de 1,09% de ganho real, além do constitucional, 2019 foi 0,42%, 2022 4,94% e 2023 1,22%, e hoje conforme projeto o índice de comprometimento da folha está em 40.31%, então nos temos uma margem até 48%, eu acredito que está administração conforme promessa de campanha de valorização do servidor ele ainda vá, mandar esse projeto com o ganho real, valorizando de fato os servidores de Sentinela e que possa dar uma complementação melhor no salário de todos, é o que esperamos e lutaremos por isso. **Vereador Dilvane Correa de Lima:** Eu também acho na minha opinião que já deveria ter vindo um ganho real por causa da defasagem do salário, nós tivemos ai vários anos com o salário defasado, então como várias pessoas estavam aqui, vieram aqui, nos ajudaram a pressionar, pedir o aumento, para a gente colaborar, para o prefeito dar o aumento e hoje nós estamos vendo o salario dos servidores novamente ficando abaixo do mínimo, o

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

Rejane Silveira Rodel



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



que é injusto, e acho que tinham o índice, acho que só faltou a boa vontade do prefeito mandar o reajuste com um pouquinho de ganho real. **Vereadora Marcia Seixas:** Teria que totalizar no mínimo 7,5% para acompanhar o salário mínimo, para que o salário não comece a defasar de novo, daqui a 3 ou 4 anos já estão ganhando a metade de um mínimo. **Vereador Bruno Viceri Trescastro:** Tenho um comentário a fazer também, só para complementar o vereador Gerson, isso é um mandamento constitucional, ta sendo feita uma reposição da inflação, é a Constituição que diz que todos os anos obedecendo os mesmos índices será feita essa recolocação da inflação, essa reposição, então o prefeito já de índice ali estabelecido pelo governo, que é o índice de inflação, ele apenas repassou aquele índice ali, ele não escolheu, mas a vereadora Rejane comentou hoje na reunião que tivemos mais cedo para analisar o projeto de que assim que ele estiver acesso ao orçamento, ele vai talvez encaminhar um projeto, então já convido os colegas para nós assinarmos em conjunto todos nós, um pedido de providências para que o prefeito encaminhe o quanto antes, assim que possível, quanto tiver possibilidade, junto com o devido impacto orçamentário, o projeto para essa casa para que seja também dado o aumento, hoje não se fala em aumento, hoje é só uma reposição, mas então nos vamos pedir em conjunto para que ele de o aumento para que não tenha mais essas perdas com ganho real e que a gente possa aprovar e com certeza será aprovado. **Vereadora Rejane Silveira Rodel:** Eu falei com o Prefeito hoje, as informações foram essas mesmas, que hoje vai ser votado a reposição dos 4.83%, e a gente vai conversar depois que for aberto o orçamento do ano de 2025, para dar um ganho real, eu acho que o prefeito não está errado, ele não está sendo imprudente, ele não pode dar uma coisa que ele não tem noção do que realmente é, é a mesma coisa de eu ter um orçamento de R\$ 100,00 e querer gastar 1.000,00, então eu acho que isso é prudência, então eu me comprometo aqui com os meus colegas, eu sei, vocês me conhecem, nos somos companheiros de luta e não é de agora, nos chegamos até aqui, então a gente vai conversar com prefeito, vamos ver isso para a gente tentar buscar esse ganho real para chegar no mínimo a estes 7,5. Não havendo mais discussão, logo após o projeto foi aprovado por unanimidade dos votos.

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão convocado os demais vereadores para a próxima sessão extraordinária do dia 03 de fevereiro de 2025.

Rejane Silveira Rodel

Marcia Seixas

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80